

EDITAL 019/2024 – PRPGEM – UNESPAR

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
BOLSISTAS DO PRPGEM**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, com sede nos *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, observando a Portaria N° 76, de 14 de abril de 2010 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Edital 017/2024 – PRPGEM – Unespar, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo de seleção para bolsistas do PRPGEM, nos termos do referido edital. A relação dos candidatos é apresentada abaixo em ordem classificatória:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Emili Boniecki Carneiro	1°
Maísa Baldicera	2°
Patrícia Andressa Maieski	3°
Ivan Kuelkamp Silveira	4°
Bruna Carolina Mascotte	5°
Gabriele Garcia Neves da Cunha	6°
Juliane Washov Pereira	7°
Tainara Bandeira de Lemos	8°
Pedro Janu Valentim	9°
Renata Galvão da Costa	10°
Daiane Figura Raphalski	11°
César Marcelo Droval	12°
Laura Antonia de Souza	13°

As bolsas serão concedidas nesta ordem e atribuídas de acordo com a oferta das cotas disponíveis ao Programa. Em caso de impossibilidade ou impedimento de recebimento, o discente será reclassificado ao final da lista de possíveis bolsistas e a bolsa será repassada automaticamente ao seguinte na ordem de classificação.

Exigência de comprovação de renda líquida inferior ou igual ao valor da bolsa:
Os candidatos selecionados deverão apresentar comprovação de renda líquida inferior ou igual ao valor da bolsa no ato da concessão da mesma, sob pena de reclassificação ao final da lista de possíveis bolsistas. Deste modo, fica determinado encaminhamento do Anexo I e comprovante de renda no e-mail institucional do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br

Este edital possui validade de um ano a contar da data de sua publicação ou até a realização de novo processo que venha a substituí-lo.

Prazo para eventuais recursos: Os candidatos terão o prazo de 48 horas após a divulgação deste edital para interposição de recursos.

União da Vitória, 10 de abril de 2024.



Prof. Dr. Paulo Wichnoski
Presidente da Comissão de Bolsas
do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática
Portaria 340/2024 – Reitoria/UNESPAR

ANEXO I – DECLARAÇÃO

Pela presente declaração, eu **nome do aluno**, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede nos campi de Campo Mourão e de União da Vitória, declaro que não recebo provimentos líquidos superiores ao valor da bolsa à mim concedida nos termos do edital **número do edital**.

Local e data

Nome e assinatura do discente